

RESOLUÇÃO N° 139/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 040/06, datado de 04 de abril de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Cássio Roberto Pereira Modotte, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 326/062, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 040/06, objeto do Processo UDSC 326/062, datado de 04 de abril de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Cássio Roberto Pereira Modotte, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente